



Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

OF. DSD Nº 0746/2024

Limeira, 25 de março de 2024.

À

ARES-PCJ

A/C Dalto Fávero Brochi

DD. Diretor Geral da ARES-PCJ

Americana – SP.

Nesta

**REF.: Manifestação Poder Concedente - Revisão Ordinária - Concessionária
BRk Ambiental Limeira S.A. - Processo Administrativo nº 141/2023.**

Vimos através deste à V.S.^a, a esta Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, nos manifestar contrariamente ao pedido de Revisão Ordinária solicitado pela Concessionária BRK Ambiental Limeira S.A., haja visto estar em desacordo com o Decreto Municipal nº 317, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a aprovação e instituição dos anexos “Sistema de Abastecimento de Água” e “Sistema de Esgotamento Sanitário”, do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Limeira.

Sem mais para o momento, com apreço subscrevemo-nos, reiterando a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Mario Celso Botion
Prefeito Municipal**

**Engº Dagoberto de Campos Guidi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gestor do Contrato de Concessão**